

Procuradoria Geral

LEI MUNICIPAL N.º 2.360, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

“DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, do Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Rodrigo Borges Basso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como JOANA FABRICIO MEIRELLES, a atual rua coletora 01, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º: Fica denominado como JOSÉ NELSON MICHALSKI, a atual rua Local 14, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 3º: Fica denominado como RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, a atual rua Local 22, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 4º: Fica denominado como MANOEL JOÃO DE SOUZA a atual rua Local 26, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 5º: Fica denominado como OZIAS MARIANO DE LIMA a atual rua Local 25, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 6º: Fica denominado como RAMÃO ALVES FERREIRA, a atual rua Local 16, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sidrolândia/MS, 08 de Junho de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Isabel Camargo Araújo